



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 190/2025

Autoria: Vereador Charles Gaigher

EMENTA: Indica a necessidade de aplicação de revsol em via pública no trecho entre a localidade de São Marcos e o Distrito de Ibitiruí, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado revsol, em via pública no trecho entre a localidade de São Marcos e o Distrito de Ibitiruí, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a muitos moradores da localidade, os quais sofrem com as péssimas condições de trafegabilidade da via, o que acaba por ocasionar severo desgaste aos veículos. Sendo assim, para solucionar o problema, o Executivo Municipal pode realizar a aplicação de revsol na via pública supracitada.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 13/08/2025 13:34 - N.º 000590





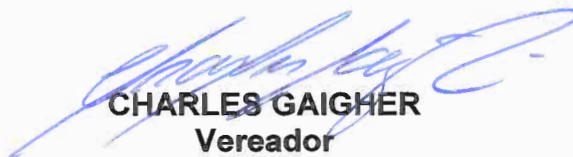
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 13 de agosto de 2025.


CHARLES GAIGHER
Vereador

